



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS**  
( Casa Manoel dias Neto )

Projeto de Lei Nº 19 /2009

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS</b> "Casa Manoel Dias Neto"</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Favorável      <input type="checkbox"/> Contrário</p> <p>APROVADO</p> <p>Emas - PB <u>16</u> Dezembro <u>2009</u></p> <p><u>Jose Gomes Filho</u> Presidente</p>	<p>Denomina de Telecentro Comunitário do Município de Emas-PB <b>IVONETE PEGADO GOMES</b>, e dá outras providências</p>
---	---

Art. 1º - Fica denominado de **Telecentro Comunitário do Município de Emas-PB IVONETE PEGADO GOMES**, recém criado ainda sem denominação anexado a Escola Vicente Nunes Tavares.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de fazer letreiros, placas no referente local com o nome da homenageada.

Art. 3º - O Poder Executivo através do setor competente fará o cadastramento da mesma, de que trata o artigo 1º da presente Lei, junto a ENERGIA, CAGEPA, TELEMAR, CORREIOS E TELAGRAFOS E ETC.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2009.

Jose Gomes Filho  
JOSE GOMES FILHO  
Vereador